



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000171

Estado da Bahia - quarta-feira, 1 de novembro de 2017

Ano 2

## SUMÁRIO

- DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2017
- DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2017



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2017

**PRECONIZA SOBRE A MANUTENÇÃO DO VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 016/2017, EXARADO PELO PREFEITO MUNICIPAL DE MUCURI EM 28 DE SETEMBRO DE 2017.**

A Mesa Diretora da **Câmara Municipal de Mucuri**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em virtude de aprovação plenária, **PROMULGA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** - Por força deste Decreto fica mantido o veto total ao Projeto de Lei Ordinária nº 016 / 2017, autoria dos vereadores Rosilene Loures da Silva e Saullo Souza Santos, que “Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e dá outras providências”.

**Art. 2º** – Por força deste Decreto fica determinado o arquivamento em caráter definitivo da presente matéria.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 01 de novembro de 2017.

**José Mendes Fontoura**  
**Presidente**

Rua Oscar Teixeira Siqueira, 290, Bairro Malvinas,  
Mucuri-BA - CEP: 45930-000 - Fone: (73) 3206-1077  
[www.camaramucuri.ba.gov.br](http://www.camaramucuri.ba.gov.br) | Facebook: Câmara Municipal de Mucuri



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2017

**PRECONIZA SOBRE A REJEIÇÃO DO VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 018/2017, EXARADO PELO PREFEITO MUNICIPAL DE MUCURI EM 22 DE SETEMBRO DE 2017.**

A Mesa Diretora da **CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em virtude de aprovação plenária, **PROMULGA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** - Por força deste Decreto fica rejeitado o veto total ao Projeto de Lei Ordinária nº 018 / 2017, autoria do vereador Hélio Alvarenga Penha, que “Institui o Programa de Hortas Comunitárias no Município de Mucuri e dá outras providências”.

**Art. 2º** – Por força deste Decreto fica mantida na integralidade a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 018/2017, devendo o mesmo ser encaminhado a promulgação da matéria.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 01 de novembro de 2017.

**José Mendes Fontoura**  
**Presidente**

Rua Oscar Teixeira Siqueira, 290, Bairro Malvinas,  
Mucuri-BA - CEP: 45930-000 - Fone: (73) 3206-1077  
[www.camaramucuri.ba.gov.br](http://www.camaramucuri.ba.gov.br) | Facebook: Câmara Municipal de Mucuri